PROJETO DE LEI Nº 099/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara a "**Exposição Agropecuária de Ipameri-GO – Expo Ipameri**" como patrimônio cultural de natureza imaterial e turístico do Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a "Exposição Agropecuária de Ipameri-GO – Expo Ipameri" como patrimônio cultural de natureza imaterial e turístico do Município de Ipameri-GO, comemorado, anualmente no mês de julho.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A "Expo Ipameri" é um evento tradicional e de grande relevância para a cultura, a economia e o turismo local, sendo um reflexo do espírito agropecuário e da identidade do povo de Ipameri-GO.

Art. 3º - A "Expo Ipameri" é reconhecida por sua contribuição à preservação das tradições agropecuárias, à divulgação da produção rural, ao fomento da economia local e à promoção do turismo no município.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, bem como a destinar recursos orçamentários para a realização das ações previstas neste projeto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo reconhecer a “Expo Ipameri” como patrimônio imaterial, visto que tem uma grande tradição em nosso município, que contribui muito para o desenvolvimento cultural e turístico da nossa região.

A “Exposição Agropecuária de Ipameri-GO – Expo Ipameri” representa uma parte inestimável da identidade cultural e histórica de nosso município. Trata-se de um evento de longa data que, ao longo dos anos, se estabeleceu como um marco de tradição, cultura e desenvolvimento econômico para a comunidade de Ipameri.

Esta iniciativa tem como objetivo reconhecer formalmente a importância da “Expo Ipameri” como patrimônio cultural imaterial e turístico, destacando seu papel fundamental na promoção das tradições agropecuárias locais, na valorização da produção rural e no estímulo à economia regional. Além disso, o evento desempenha um papel significativo na atração de visitantes e turistas, contribuindo assim para o crescimento do turismo em nossa cidade.

A declaração da "Expo Ipameri" como patrimônio cultural imaterial busca garantir a preservação e a continuidade das práticas e manifestações culturais associadas a esse evento, bem como promover a sua divulgação e a transmissão desses saberes às gerações futuras.

Neste contexto, este projeto de lei visa não apenas reconhecer a "Exposição Agropecuária de Ipameri-GO – Expo Ipameri" como patrimônio cultural, mas também criar as bases legais para a proteção, promoção e valorização desse importante aspecto da nossa identidade local.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador